



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI Nº ____ / 2021

“Denomina RUA MANOEL DA COSTA LARANGEIRA, o logradouro público do Jardim Residencial London Park, que especifica.”

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Indaiatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual Rua 10 (Rua Dez) do Jardim Residencial London Park passa a denominar-se Rua Manoel da Costa Larangeira.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 02 de junho de 2021.

RICARDO LONGATTI FRANÇA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de trazer à apreciação dos Nobres pares a presente propositura, que tem como escopo nomear a Rua 10 do Jardim Residencial London Park como Rua Manoel da Costa Larangeira.

Preliminarmente, constata-se que o Projeto em apreço se encontra dentro das disposições constantes do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município, não havendo que se falar em qualquer vício formal ou material.

Não sendo suficiente, destaque-se que a indicação do nome escolhido já foi analisada e aprovada pelo Pró-Memória, cumprindo requisito legal específico.

Acerca do homenageado, conforme consta nos documentos anexos, importa consignar que o senhor Manoel da Costa Larangeira nasceu em Indaiatuba aos 31 de outubro de 1926, e foi filho do casal Guilherme da Costa Larangeira e Lázara Galvão.

Casou-se com Maria Rosa da Costa Larangeira com quem teve cinco filhos: Manoel, Maria Antonieta, Lazarina de Lourdes, Robertina e Maurício. Durante a sua vida, o senhor Manoel trabalhou como pedreiro em grandes construções do município.

Faleceu aos 76 anos, em 21 de julho de 2003, deixando por fim lembranças saudosas aos amigos e familiares.

Nestes termos, dada a fundamentação exarada, considerando que a presente homenagem é justa e devida a tal biografia de nossa cidade, trago esta propositura para análise dos Nobres pares, requerendo, desde já, que após a devida leitura, debate e compreensão, concedam o voto favorável ao presente Projeto.

Sala das Sessões, aos 02 de junho de 2021.

RICARDO LONGATTI FRANÇA
Vereador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 28/2021

Indaiatuba, 27 de maio de 2021.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício, nº 0782/2021, nº 0783/2021, nº 0857/2021 e nº 0958/2021 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 20/2021, nº 21/2021, 22/2021 e 23/2021, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO
Secretária Municipal de Cultura


José Eduardo de Castro
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXMO. SR.
RICARDO FRANÇA
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE
INDAIATUBA – SP



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Anexos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 21/2021

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 0783/2021 do **Sr. Ricardo França**, Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Manoel da Costa Lorangeira**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 27 de maio de 2021.

TÂNIA CASTANHO
Secretária Municipal de Cultura


José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

Gabinete Vereador Ricardo Longatti França Telefone: 3885-7708

E-mail: contato@ricardofranca.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome:

Moacel da Costa Longeira

2. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):

Indaiatuba

3. Profissão:

Pedreiro

4. Período de residência em Indaiatuba:

Nascido em Indaiatuba

5. Escolaridade:

Analfabeto

6. Estado Civil:

Casado

7. Nome do cônjuge:

Maria Rosa da Costa Longeira

8. Nome dos Filhos:

*Moacel, Maria Antonieta, Izorino de Lourdes
Robertina Moura*

9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):

de sítio e como pedreiro

Av. Dr. Jácomo Nazário, 1046 – Cep: 13330-000 Indaiatuba, SP – Brasil.
Tel/fax (19) 3834-6633 / 3894-5654



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

nenhuma

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

nenhum

12. Homenagens, honorarias, títulos, prêmios e similares:

nenhum

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

sempre trabalhei de pedreiro e fiz varios obras de reformas e construções na cidade.

14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

*Rindomar Flaviano De Oliveira
Vendelino Fanger Junior.
Nislide Gomes Sprica de Oliveira*

16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato:

Abraão da Costa Longatti

Indaiatuba, 29 de Outubro de 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, LEONARDO FERREIRO DE OLIVEIRA
Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: CASADO
Profissão: MATEMÁTICO
Residência: RUA BENEDITA ESTEVAN DE ARAUJO, 40
Telefone fixo e celular: (19) 9 91828692

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) MARCEL DA COSTA LARANJEIRA, há 20 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 28 de OUTUBRO de 2020.

Ass.: [Assinatura]

tirada no moto g7 power
Maurício


Av. Dr. Jacomo Nazário, 1046 – Cep: 13330-000 Indaiatuba, SP – Brasil
Tel/fax (19) 3834-6633 / 3894-5654



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

 Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Vedelino Façca Junior
Nacionalidade: Bra. e. C. B.
Estado Civil: Solteiro
Profissão: Engenheiro Mecânico
Residência: Ataxya de Cassinelli, 486 Jd. Florida
Telefone fixo e celular: (19) 99168-3155

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Manuel da Costa Laranjeira, há 23 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.


E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 28 de Outubro de 2020.

Ass.: [Assinatura]

tirada no moto g^o power
Maurício

Av. Dr. Jacomo Nazário, 1046 – Cep: 13330-000 Indaiatuba, SP – Brasil
Tel/fax (19) 3834-6633 / 3894-5654






CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

 Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO


Eu, Tairilde Gomes Garcia de Oliveira
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
Profissão: Pedagoga
Residência: Rua Anita Estima de Araujo, n.º 40, Jardim Botânico
Telefone fixo e celular: 11-97226-9952

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Manoel da Costa Franca há 38 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.


E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 28 de Outubro de 2020.

Ass.: 

tirada no moto g7 power
Maurício

Av. Dr. Jacome Nazário, 1046 – Cep: 13330-000 Indaiatuba, SP – Brasil
Tel/fax (19) 3834-6633 / 3894-5654



Gabinete Vereador Ricardo Longatti França Telefone: 3885-7708

E-mail: contato@ricardofranca.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

FUNERÁRIA MATTIONI LTDA.
Inscr. Est. Nº 353.010.314.112
C.N.P.J. Nº 44.733.483/0001-09
Rua Pedro Gonçalves, 855 - Piso 2 - Fone / Fax: (0xx19) 3875-9049 - Indaiatuba - SP.

DECLARAÇÃO DE ÓBITO

Indaiatuba, 21 de JULHO de 2003

Nº 001065
5ª VIA FAMILIA

Nome.....: MANOEL DA COSTA LARANJEIRA
Sexo.....: MASCULINO **Cor.....**: BRANCA **Dt.Nasc.:** 31/10/1926
Dt.Falec.: 21/07/2003 **Idade.....**: 76 ano(s) **Est.Civil:** CASADO(A)
Profissão.....: PEDREIRO
Natural.....: INDAIATUBA SP
Endereço.....: R: TANGARA, 474
Bairro.....: VL AVAI
Cidade.....: INDAIATUBA **Eleitor.....**: NÃO Nr.Tit: **Zona:**
Estado.....: SP
Volava em...:
Deixa Bens.: NÃO **Testamento:** NÃO
Reservista.: NÃO **Cidade.....**:
Categoria...: **Cert.NE...:**
Nome Pai...: GUILHERME DA COSTA LARANJEIRA **Prof:**
Natural....:
Est. Civil.: FALECIDO
Nome Mãe...: LAZARA GALVÃO **Prof:**
Natural....:
Est. Civil.: FALECIDA
Endereço...:
Horas óbito: 07:25:00 **Local:** HOSPITAL AUGUSTO DE OLIVEIRA COMARCO
Cidade.....: INDAIATUBA SP **Data Sepult.:** 22/07/2003
Cemitério...: PARQUE DOS INDAIAS **Hora Sepult.:** 08:00:00
Causa Morte: PARADA CARDIO RESPIRATÓRIA, BRADCARDIA, ICC

Cemitério...: PARQUE DOS INDAIAS **Data Sepult.:** 22/07/2003
Causa Morte: PARADA CARDIO RESPIRATÓRIA, BRADCARDIA, ICC

Médico 1...: URBANO WILTON ROCHA GALINDO **CRM....:** 106284
Médico 2...: **CRM....:**
Reg. Civil.: **Folha...:**
Livro.....: **Data....:**

1ª Nôcias...: MARIA ROSA DA COSTA LARANJEIRA **Livro...:** B-16
Cartório...: INDAIATUBA SP **Numero.:** 1743
Data.....: 25/06/1949
Folha.....: 121
2ª Nôcias...:
Cartório...:
Data.....: **Livro...:**
Folha.....: **Numero.:**

Filhos.....: 5
MANOEL (53) MARIA (40) LAZARINA (43) ROBERTINA (38) MAURICIO (34)

Observação.: (Outros filhos, documentos apresentados do falecido, etc.)
RG 21.204.578 SSP SP 25/07/1986, CPF 296.677.808-30, C.P.M. 63378 SERIE:
858 SP, NB 088429361-0

Rel a presente declaração é estando de acordo com os dados nela inseridos, responsabilizo-me por futuras contestações. Eventuais erros ou omissões deverão ser comunicados no prazo de 24 horas.
A presente declaração é válida para fins de sepultamento e remoção de corpos, inclusive para além dos limites do Município de Indaiatuba, nos termos da Portaria nº 04/2001 baixada pela Corregedoria Permanente

Pago a importância de R\$ _____ **ISENTO** Agência _____ Nota nº _____

Cartório...: INDAIATUBA SP
Endereço...: R: PEDRO DE TOLEDO, 72 CENTRO
Declarante.: MANOEL DA COSTA LARANJEIRA JUNIOR **Doc...:** RG: 9.096.528 - SP
Parentesco.: FILHO **Fone:** 3835-6897/9106-1000 **Prof.:** PEDREIRO
Endereço...: R: ODACIR JUNQUEIRA, 526 - JD ITAMARACA - INDAIATUBA - SP

Edmaria Rosa Cravaterini
Nome do funcionário
Df: 20.071.455-1



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

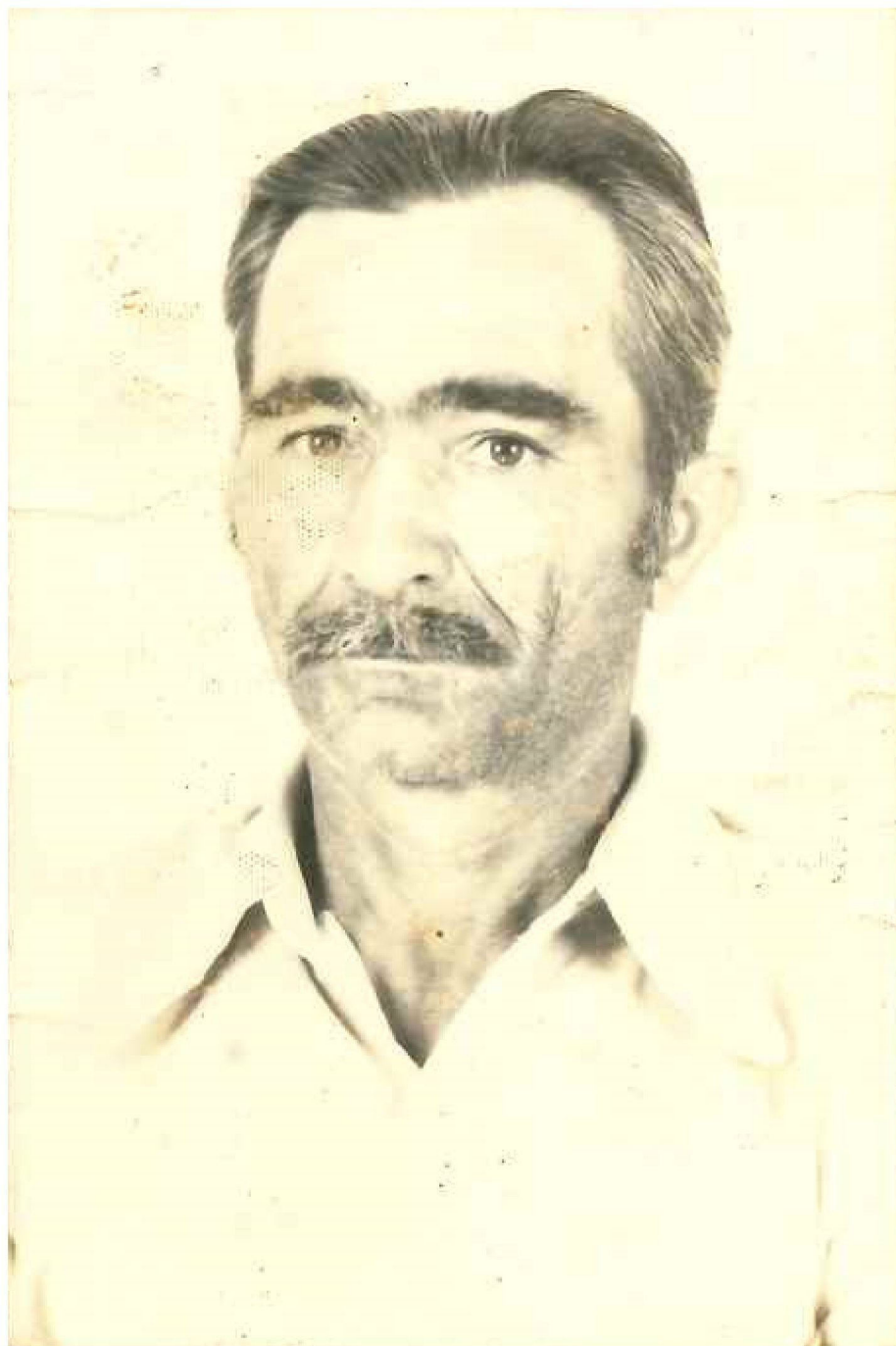


Foto 1

Gabinete Vereador Ricardo Longatti França Telefone: 3885-7708

E-mail: contato@ricardofranca.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

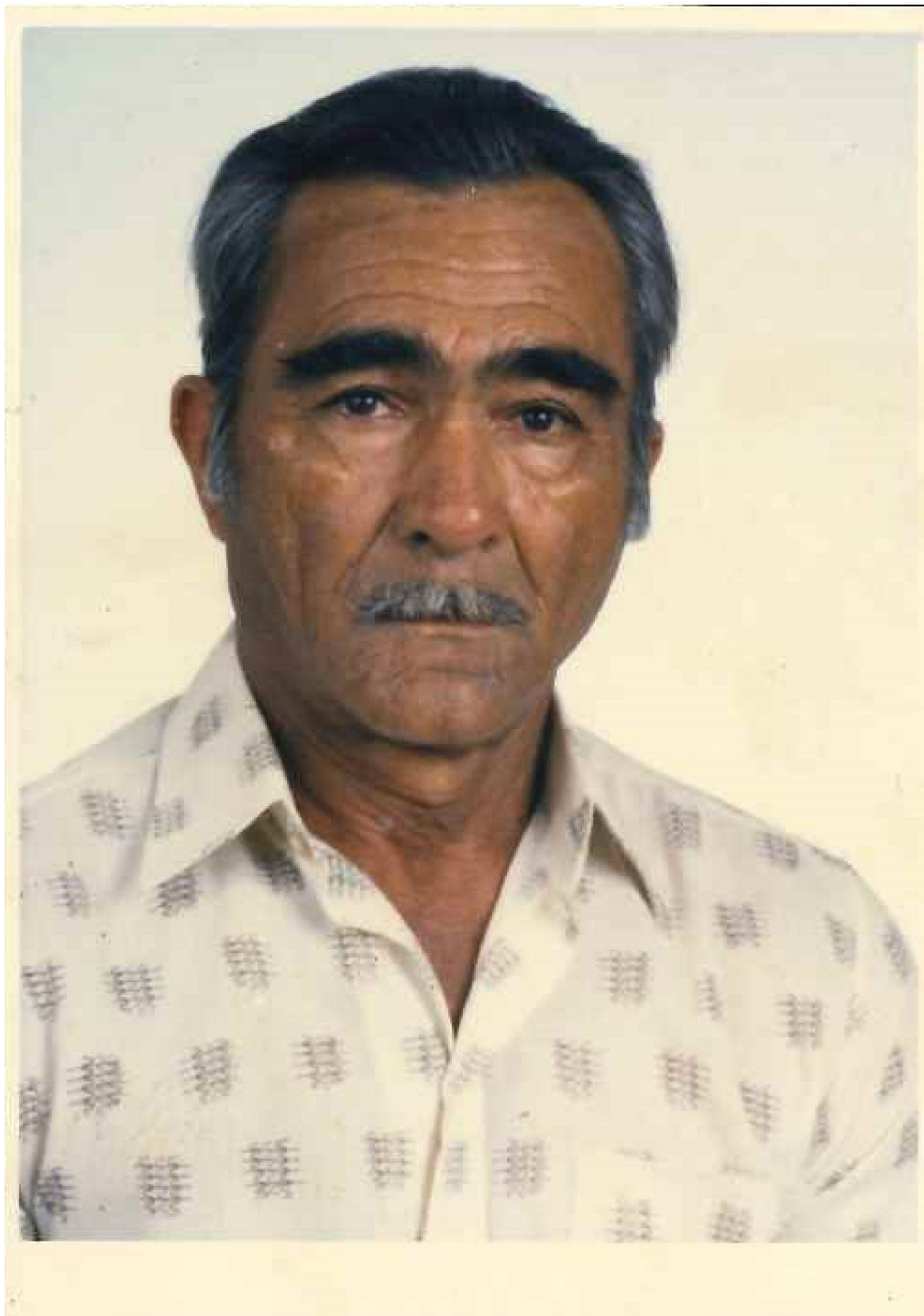


Foto 2

Gabinete Vereador Ricardo Longatti França Telefone: 3885-7708

E-mail: contato@ricardofranca.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*



Foto 3